



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO OFICIAL



O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.18 do Edital de Abertura nº 01/2012 da Câmara Municipal de Rio do Sul – Estado de Santa Catarina, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito oficial.

Art. 1º Conforme subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 01/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que as expressões que deveriam ser destacadas no enunciado eram: PARA BAIXO e PARA CIMA. Dessa forma, elas seriam consideradas antônimas, portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 07 de Março de 2.012

Instituto AACP